
ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

ORIENTADOR ABES – OUTUBRO/2014

POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS NA CIDADE DE SÃO PAULO – TECH SAMPA DECRETO 55.461/2014

Em 29 de agosto de 2014, foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Decreto que institui a Política Municipal de Estímulo à Inovação e ao Desenvolvimento de Startups na Cidade de São Paulo – Tech Sampa.

I – O que é Startups

O decreto traz conceito de **Startups**, como sendo: pessoas físicas com pretensão de constituir empresa e pessoas jurídicas, que possuam processos ou serviços que utilizem software ou serviços de TIC como elementos do seu esforço de inovação, buscando atingir um modelo de negócios repetível, escalável e inserido no mercado.

Conceitua ainda, o **ecossistema de startups**, ou seja, conjunto de atores relacionados às cadeias produtivas de diferentes setores da economia, intensivas em TICs, tais como aceleradoras, startups e demais empresas de TIC, investidores, gestores de fundos de investimento, agências governamentais de apoio ao empreendedorismo e à inovação, iniciativas governamentais, incubadoras, consultorias, associações, nacionais ou internacionais, centros de formação de recursos humanos, dentre outros.

Dentro desse ecossistema de startups, traz a definição dos atores e de suas ações voltadas aos Startups:

Aceleradoras: pessoas jurídicas dedicadas ao processo de apoio a projetos de empreendedores e startups, ligadas a atividades de seleção, investimento financeiro,

acompanhamento e aconselhamento técnico, jurídico e mercadológico e aproximação dos empreendedores e startups a potenciais clientes e investidores;

Pré-aceleração: conjunto de atividades relacionadas ao acompanhamento e aconselhamento a startups em fase inicial de desenvolvimento, por tempo determinado, nos aspectos técnicos, jurídicos e mercadológicos, visando auxiliá-los na modelagem de negócio, realização de protótipos e versão de testes de mercado, pesquisa com clientes e outras atividades de educação para desenvolvimento de negócios, bem como a aproximação com o ecossistema de startups, podendo envolver, inclusive, a realização de incentivos financeiros a projetos previamente selecionados;

Aceleração: refere-se às ações voltadas para startups que passaram pelo estágio inicial de desenvolvimento, nas quais aceleradoras e incubadoras coordenam atividades de acompanhamento e aconselhamento na gestão do negócio, posicionamento estratégico e plano de vendas, dentre outros, visando auxiliá-las no crescimento sustentado, bem como promovem a aproximação com potenciais investidores, podendo, inclusive, realizar investimentos;

Investidor anjo: pessoa física que investe em startups mediante aporte de capital financeiro, conhecimento e experiência, com possibilidade de participação societária minoritária na empresa iniciante.

E por fim, define **Setor da Tecnologia da Informação e Comunicação** como as combinações de atividades industriais, comerciais e de serviços, que capturam eletronicamente, transmitem e disseminam dados e informação, bem como comercializam equipamentos e produtos intrinsecamente vinculados a esse processo;

II – Objetivo da Política Tech Sampa

A Política Tech Sampa tem como objetivos:

1) estimular a cultura da inovação e do empreendedorismo tecnológico, apoiando a criação e o desenvolvimento de startups, inclusive na gestão administrativa e financeira dos projetos, nos diferentes estágios de crescimento;

2) promover a atratividade, geração de valor, competitividade e desenvolvimento econômico sustentável, em especial do setor de tecnologia da informação e comunicação - TIC, com produtos e serviços de maior valor agregado e de conteúdo tecnológico;

3) desenvolver e consolidar o ecossistema de startups da cidade de São Paulo, atraindo e mantendo startups com alto potencial de crescimento e potencializando o ambiente de interação, troca e cooperação entre os diversos atores;

4) conectar o ecossistema de startups local aos demais pólos mundiais de tecnologia, promovendo a Cidade de São Paulo como centro de referência internacional de tecnologia e inovação.

Assim, a Política Tech Sampa, deverá promover ações de fomentos, utilizando diversos mecanismos de apoio disponíveis, de modo a prover fontes de financiamentos, bem como o fortalecimento do aporte de capital de risco para a formação de empresas inovadoras em TIC; incentivar a formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de centros de formação de alto desempenho; realizar ações promocionais do setor TIC da cidade de São Paulo com o objetivo de aumentar a visibilidade, atratividade, geração de negócios, novos investimentos, bem como fortalecer o ecossistema de startups; priorizar a execução de atividades de fomento e apoio às startups na região central da Cidade de São Paulo, facilitando a integração dos atores desse ecossistema; promover práticas de transparência, acesso à informação, inovação tecnológica e participação social.

III) Programas Específicos de Fomento

A Política Tech Sampa, em consonância com a Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de São Paulo, envolve alguns programas específicos de fomento:

I) **Hackatonas**: Eventos realizados pela Administração, sob responsabilidade das Secretarias Municipais, reunindo agentes públicos, empreendedores, programadores, designers e outros interessados, com objetivo de buscar soluções tecnológicas para resolver problemas urbanos em áreas como mobilidade, saúde, educação, esses eventos foram chamados de pela lei;

II) **VAI TEC – Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas**: apoio financeiro às atividades inovadoras;

III) **Laboratórios de ITS (Sistemas Inteligentes de Transporte)**: busca fomentar a pesquisa para melhoria da mobilidade urbana;

IV) **Programa de Fomento e Pré-Aceleração de Startups**: apoio aos startups em estágio inicial que desenvolvam produtos ou serviços inovadores;

V) **Programa de Apoio a Aceleração de Startups**: voltado para potencializar o crescimento de startups que já passaram da fase inicial de

desenvolvimento, podendo formar parcerias, convênios, acordos com órgão ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo;

VI) **Programa de Apoio à Capitalização de Startups:** compreende ações e parcerias para facilitar a obtenção de capital de risco em instituições financeiras públicas ou privadas, bancos de desenvolvimento, empresas públicas etc.

Assim, a TECH SAMPA visa estimular a inovação tecnológica, apoiar a criação de desenvolvimento de Startups, seu ecossistema e diferentes estágios de crescimento, promovendo a competitividade.

Trás programas específicos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento, trabalho e Empreendedorismo, como também pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, que garantem o cumprimento de seu objetivo.

VII - Orientações Complementares

Os associados poderão consultar o Departamento Jurídico por telefone ou pessoalmente durante os horários do plantão jurídico.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA ABES ESCLARECE QUE O PRESENTE ORIENTADOR FOI EDITADO APENAS PARA FINS INFORMATIVOS. A TOMADA DE DECISÕES, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES OU NEGÓCIOS ESPECÍFICOS, RELATIVOS AO TEMA, DEPENDERÁ DA INTERPRETAÇÃO PARTICULAR DO INTERESSADO A RESPEITO DA(S) NORMA(S) LEGAL(IS) AQUI TRATADA(S), OU DA SUA CONTRATAÇÃO DE OPINIÃO LEGAL ESPECIALIZADA.

MANOEL ANTONIO DOS SANTOS - OAB-SP Nº 73537

Diretor Jurídico